



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE MATO GROSSO.

Processo 017/2018

1. Em vista do conteúdo da certidão expedida pela secretaria do TJD/FMF/MT, bem como a fim de evitar qualquer alegação de nulidade do procedimento por ofensa ao contraditório e à ampla defesa, redesigno a sessão de julgamento para o dia 11 de abril de 2018, às 17:00 horas, na sede da Federação Mato-grossense de Futebol.
2. Intimem-se, com urgência, a parte recorrida, bem como todos os interessados, para impugnam o recurso, no prazo comum de 3 (três) dias, conforme regra contida no artigo 138-C do CBJD.
3. Reitere-se à Federação Mato-grossense de Futebol a solicitação de policiamento, a fim de garantir a segurança do julgamento a ser realizado.

Cuiabá, 3 de abril de 2018.


JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
Pres. do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso.